



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 5 1 **(24 DE SETEMBRO DE 2007)**

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica autorizado Crédito Adicional Suplementar a fim de reforçar os seguintes itens orçamentários:

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.03.00 Pensões.....1.396,71

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....57.000,00

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....250.000,00

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....166.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 474.396,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 5 1

(24 DE SETEMBRO DE 2007)

-2-

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, a ANULAÇÃO PARCIAL dos seguintes itens orçamentários:

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.09.00 Salário Família.....5.000,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais.....500,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....300,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.300,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com locomoção.....2.000,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria.....108.296,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras – São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 5 1
(24 DE SETEMBRO DE 2007)

-3-

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.36.00 Outros Servs. Terc. Pessoa Física.....1.000,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.37.00 Locação de Mão de Obra.....1.000,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....350.000,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais.....1.000,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições.....1.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....R\$ 474.396,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 5 1
(24 DE SETEMBRO DE 2007)

-4-

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 24 de Setembro de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Autoria: MESA DA CÂMARA

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc